

**SEÇÃO II****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATO DE LIMA DIAS do Cargo de Presidente, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, a contar de 30 de setembro de 2015.

NOMEAR JOSÉ DEVAL DA SILVA para exercer o Cargo de Presidente, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM JOSÉ ROSEMILDO DE LIMA SOUSA, matrícula 50.410/6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do 6º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM ANDERSON DAVID DE MOURA, matrícula 50.268/5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do 14º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM MAURÍCIO REZENDE GOUVEIA, matrícula 50.212/X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subchefe, da Subchefia da Secretaria Geral, da Secretaria Geral, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM MARCELO HELBERTH DE SOUZA, matrícula 50.224/3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Análise Técnico-Jurídica, do Gabinete do Comandante Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM JORGE CRONEMBERG RIBEIRO SILVA, matrícula 50.113/1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Projetos, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2015.

EXONERAR o TC QOPM ITAMAR PEREIRA VALVERDE, matrícula 50.195/6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção Operacional, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2015.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o TC QOPMSM MUNIR MARCUS BESSA, matrícula 50.763-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Assistência Médica, da Diretoria de Assistência Médica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2015.

**RODRIGO ROLLEMBERG**

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em, 04 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 0417-000.655/2015, RESOLVE:

Acolher a Nota Técnica nº 33/2015-CJDF/GAG, nos autos do Processo nº 0417-000.655/2015 e aplicar a penalidade de perda do mandato aos conselheiros Alberto Henrique Barbosa Júnior, matrícula 221.751-1 e Leonard Leduc Lamas, matrícula 221.880-1, por infringirem o disposto no art. 136, IV do Estatuto da Criança e do Adolescente, com fulcro no art. 73, X, da Lei 5.294/2014. Entretanto, considerando a perda de mandato aplicada, deixo de aplicar a penalidade de advertência, cabível a ambos, por descumprirem o dever previsto no art. 59, V, VI e por terem violado o art. 69, I e II da Lei 5.294/2014

**RODRIGO ROLLEMBERG****SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de novembro de 2015.

Processo: 150.001.330/2015. Interessado: THIAGO ROCHA LEANDRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com os termos da Nota Técnica nº 395/2015 – GAB/SEGAD, fl. 19, e do Ofício nº 1960/2015 - GOVERNANÇA-DF, fl.

20, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, THIAGO ROCHA LEANDRO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural, matrícula nº 232.281-1, no período de 05/11/2015 a 07/11/2015, à Belo Horizonte/MG, para participar do “IX Encontro da Rede Nacional de Gestores de Fomento e Incentivo à Cultura”, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

DESIGNAR a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD composta pelos militares a seguir relacionados, para conduzir o processo de avaliação documental da Casa Militar, conforme determina o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

- MAJ QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, mat. 1.669.294-2 (Presidente);
- 1º TEN QOBM/INTD. JOAQUIM JOSE CANÊDO, mat. 1.664.187-6 (Membro);
- 1º SGT QPPMC CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ, mat. 1.667.122-8 (Membro);
- 1º SGT QPPMC ALEX CUSTODIO DA SILVA, mat. 1.654.362-9 (Membro);
- 3º SGT QBMG-1 THIAGO NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS, matr. 1.672.318-X (Membro);
- 3º SGT QBMG-1 ALEX VALE DOS SANTOS, mat. 1.667.485-5 (Membro);
- CB QPPMC DIEGO FELIX DE ARAUJO, mat. 1.669.509-7 (Membro);
- BIANCA FLORES AMORIM DOS REIS, mat. 1.669.175-X (Membro).

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 04 de novembro de 2015.

Processo: 060.009.530/2015. Interessado: LUIZ FELIPE CASTELO BRANCO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor LUIZ FELIPE CASTELO BRANCO DA SILVA, matrícula 158.861-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Coordenador de Programas de Prevenção à Violência e Criminalidade, Símbolo CNE-06, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.001.081/2015. Interessado: RUBENS NASCIMENTO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2011, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão do servidor RUBENS NASCIMENTO, matrícula 125.053-1, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, de Chefe do Núcleo de Licenciamento Econômico, Símbolo DFG-12, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.007.493/2015. Interessado: AMANDA LAURA KELLY VIDAL E OUTROS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a disposição dos servidores ADRIANA ITO DE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula 2141930, ALTAIR ADÃO AGUIAR E SILVA, matrícula 682128, AMANDA LAURA KELLY VIDAL, matrícula 1741888, ANA LUCIA GONCALVES DOS ANJOS, matrícula 00269220,

ANA PAULA BRITO HORTENCIO, matrícula 02142147, ANA PAULA DELGADO DE LIMA, matrícula 02143674, ANA PAULA DE LUNA PINHEIRO, matrícula 024000587, ANTONIO JORGE CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula 00504521, ARCHIMEDES GUIMARAES DE CASTRO, matrícula 0046273X, CAMILA GUIMARAES GONDIN DE SOUSA LIPORONI, matrícula 02198053, CARINA COSTA IBIAPINA, matrícula 02143666, CARLOS GERALDO MEGALE, matrícula 00535095, CARMEN MAEDA, matrícula 00461121, CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA, matrícula 02143763, CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula 00498610, CLAUDIA YAMAMOTO, matrícula 00230030, CLAUSSIZIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 00609390, CRISTIANE FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 02198517, CRISTINE MASCARENHAS SERTAO, matrícula 02154749, DAYANE CARDOSO DE MELO, matrícula 02198525, DEBORAH ANDREA MONTEIRO LEAL, matrícula 00288985, DENISE LIMA VILLALBA, matrícula 00292508, DERMEVAL MALASPINA JUNIOR, matrícula 00584495, DONATA CHERUBINA DA SILVA, matrícula 00606995, EDNEIDE LOPES DOS REIS, matrícula 00674087, EDNA MARIA SILVA, matrícula 00583782, EDUARDO ALESSANDRO DE CARVALHO, matrícula 00285218, EDUARDO FLAVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, matrícula 00457396, ELAINE CRISTINE FRAGA BEZERRA DOS REIS, matrícula 02141922, EMANOEL ALVES DE AGUIAR, matrícula 02093332, EVALDO LIMA DA COSTA, matrícula 00241016, ELISANDRA BORGES DOS SANTOS, matrícula 0379107, FABIO IRAN GOMES DE LIMA, matrícula 02093472, FARID MATTAR JUNIOR, matrícula 00281786, FRANCISCA IRIDA CAMILO, matrícula 00673730, FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR, matrícula 02141752, FRANCISCO DIAS, matrícula 02093499, GEORGE BRANDAO MIRANDA, matrícula 02141612, GERALDA MARIA DE PAULA GALLO, matrícula 02143623, GLAUBER PASSOS BRASIL SAMPAIO, matrícula 0497789, GLAUCE MARA GOMES FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 0217829X, GLORIA SILVA DE SOUZA, matrícula 00202053, GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA, matrícula 01735144, HELENA MESSERE ROMANCINI, matrícula 02143747, HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula 00302066, HELOISA BENONI, matrícula 00585211, HUDSON TEXEIRA AMARAL, matrícula 02143631, HUGO RAFAEL MARTINS C. DE SOUZA, matrícula 0214347X, ISA HELENA FARIAS BRASILIENSE, matrícula 00607312, JOSE MUSSULINE ALVES DA SILVA, matrícula 00793310, JOELMA FERNANDES PEREIRA, matrícula 00418595, KATIA YAMAMOTO, matrícula 00670502, KATYA FABIYANI AGUIAR OLIVEIRA, matrícula 0067222X, KATIA DANIELA DE SIQUEIRA, matrícula 02024942, LUCIANA MOREIRA FONTENELE, matrícula 02067625, LUCIANO AMORIM MESQUITA, matrícula 02198541, MAGDA CABRAL LOPES LUNZ matrícula 02141949, MAGDA PATRICIA DE CASTRO, matrícula 00453668, MANARY NERY CHAO, matrícula 00282081, MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES, matrícula 00461040, MARIA APARECIDA FERREIRA SOUZA, matrícula 00476161, MARIA APARECIDA HIGINO DE LIMA, matrícula 00579033, MARIA APARECIDA MARTINS DE ABREU, matrícula 028193X, MARIA CLAUDIA MOREIRA SAMPAIO, matrícula 02143267, MARIA DE FATIMA A DE SOUSA, matrícula 00688150, MARIA DE FATIMA COSTA LOPES, matrícula 00453382, MARIA DE LOURDES CARVALHO, matrícula 02143305, MARIA DOLORES CUNHA DE SOUSA, matrícula 00531502, MARIA LENI DOS SANTOS, matrícula 00497673, MARIO JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 00671991, MARISTELA FREITAS BEZERRA matrícula 0063820X, MIRIAN BISPO DOS SANTOS, matrícula 00413577, NADIA MACEDO DA GRACA, matrícula 00272663, OCEANIRA RODRIGUES DO REGO FERNANDES, matrícula 00773379, PAULO DIEGUES BRASIL, matrícula 00243272, PAULO EDUARDO BARCELOS STRACK, matrícula 002178559, PATRICIA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 00281921, PEDRO DE ALCANTARA BERNARDES JUNIOR, matrícula 00581232, PRISCILLA VIEIRA COUTINHO SABINO, matrícula 02143607, RAFAEL CAMPOS GOMES CARVALHEIRO, matrícula 02141639, RAIMUNDO DO NASCIMENTO R FILHO, matrícula 00437484, REJANE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 02197944, RICARDO COSTA IBIAPINA, matrícula 02143658, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 02143682, ROBINSON MOACIR BARBOSA, matrícula 00671061, RODOLFO FRANCELINO ALVES, matrícula 02206838, ROMULO CESAR DE VASCONCELOS FILHO, matrícula 02154641, RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, matrícula 00282375, RONEY TEIXEIRA NERY, matrícula 02143461, RUBENS DE FREITAS FERREIRA, matrícula 02143232, RUTH DE OLIVEIRA RICARDO FERNANDES, matrícula 00499005, SOLANGE AFONSO FERREIRA, matrícula 0429333, SANDRA REGINA COSTA SILVA, matrícula 00282103, SHIRLEY MARIA LOPES DE LIMA, matrícula 438014, SONY TOGUCHI, matrícula 02143488, TELMA RIBEIRO DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula 0680443, VEIGUIMA MARTINS, matrícula 021986X, VIVIAN LEIGH DE O BARBOZA, matrícula 0270539 e WIVIANY KAROLINY COSTA CARVALHO, matrícula 02198533, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.009.529/2015. Interessado: RAQUEL CRISTINA DOS REIS CAIRUS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora RAQUEL CRISTINA DOS REIS CAIRUS, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.189-0, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, para exercer o

Cargo de em Comissão, de Gerente da Gerência de Programas de Prevenção à Violência Contra Mulher, Símbolo DFG-14, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.005.728/2014. Interessado: HERBET VALE DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional do servidor HERBET VALE DA SILVA, AOSD Serviços Gerais, matrícula 126.491-5, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Programas de Políticas Comunitárias, Símbolo DFA-07, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2016. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.725/2015. Interessado: JACKELINE VIANA DA COSTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de JACKELINE VIANA DA COSTA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.492-9, da Controlaria-Geral do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV da Controladoria Interna, Símbolo EC-05, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais e provisões da servidora.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controlaria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 002.000.409/2015. Interessado: MARIANGELA GAMA DOS SANTOS DIAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional de MARIANGELA GAMA DOS SANTOS DIAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.859-4, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal ao Senado Federal, com prazo de vigência até 05/03/2017, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2013-GDF/SENADO, com ônus para órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 143.000.474/2015. Interessado: ZILMAR DANTAS FERNANDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional de ZILMAR DANTAS FERNANDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.689-8, da Administração Regional de Santa Maria – RA XIII ao Senado Federal, com prazo de vigência até 05/03/2017, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2013-GDF/SENADO, com ônus para órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria – RA XIII, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a MARIA DA CONCEIÇÃO REIS, matrícula 26.091-6, Agente de Gestão Fazendária, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 380, de 13 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 199, de 15 de outubro de 2015, página 31. Processo nº 040.003.337/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a IVANISE BARBOSA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 23.870-8, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 362, de 28 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2015, página 24. Processo nº 040.003.257/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a EXPERIDIANA RODRIGUES MATIAS, matrícula 38.802-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 381, de 13 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 199, de 15 de outubro de 2015, página 31. Processo nº 040.003.289/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS, matrícula 30.839-0, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 379, de 13 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 199, de 15 de outubro de 2015, página 31. Processo nº 040.003.348/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item III, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º, da Ordem de Serviço nº 85, de 12 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015, página 27, que delegou competência a FERNANDO DIOGO BARBOSA, Carreira Médica – Neurocirurgia, matrícula 190.494-9, para atuar como Supervisor de Radioproteção no Serviço de Hemodinâmica, da Gerência de Medicina Complementar, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral do Hospital de Base do Distrito Federal, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item III, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE: Art. 1º Revogar o artigo 2º, da Ordem de Serviço nº 545, de 29 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 05, de 06 de janeiro de 2015, página 08, que delegou competência a MATEUS DA SILVA BORGES, Médico – Clínica Médica, matrícula 1.441.914-9, para coordenar as atividades técnico-administrativas do Centro de Emergências Neurocardiovasculares, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, criada por meio da Ordem de Serviço nº 85, de 29 de março de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item VIII, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILVAN FERREIRA LIMA, Técnico em Saúde, matrícula 127.600-X, MARIA DORACI DE SOUSA GOIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.908-2, MARIELE DA SILVA CAMBIRIBA, Enfermeira do Trabalho, matrícula 1.657.855-4 e ELIZETE DE FATIMA PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 125.886-9, para compor a Comissão de Investigação de Acidente em Serviço (CIAS) do Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GABRIELLE BORGES BARBOSA, matrícula 154.739-9, Fonoaudióloga, processo 060.010.149/2015, para participar do Curso Eletroestimulação aplicada à Fonoaudiologia, em Brasília - DF, no dia 04/12/2015.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

## COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR Dispensa de Ponto ao servidor abaixo, para participar do V Congresso Internacional da ABRAMD, em Brasília-DF, no período de 1º/12/15 a 03/12/15: LABELLE FIALHO LIMA TANNOUS, matrícula 0199092-6, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Recanto das Emas, Conforme Processo 0283.000.258/2015.

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

1ª BARREIRA

209.350-2, ITAMAR GERALDO SILVEIRA NETO, 01/09/2015; 209.600-5, ERLANDA MARIA FEITOSA MAIA, 01/09/2015; 214.663-0, MARCIA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO, 01/09/2015.

3ª BARREIRA

27.889-0, ADECIO DAVID DA SILVA, 01/09/2015; 28.700-8, EDMILSON FAGUNDES DE OLIVEIRA, 01/09/2015; 29.018-1, JOSE PAULO BRANDAO FARIA, 01/09/2015; 29.326-1, MARIA DAS NEVES DE LIMA SOUZA, 01/09/2015; 29.327-X, BRUNO OLIVEIRA DE PAULA, 01/09/2015; 29.508-6, JOSE ALUIZIO CASSIANO BARBOSA, 01/09/2015; 29.588-4, ALEDES SANTOS BARROS, 01/09/2015; 29.727-5, MERCIA REGINA MAGALHAES MESQUITA, 01/09/2015; 29.762-3, IVETE GOMES DE SOUZA, 01/09/2015; 30.572-3, RICARDO DE BRITO AYRAO, 01/09/2015; 30.786-6, GILSON RENATO MENDONCA MELLO, 01/09/2015; 30.877-3, ELIANE PEREIRA DA SILVA, 01/09/2015; 30.884-6, JANAINA DE FATIMA FERREIRA ROCHA, 01/09/2015; 30.941-9, VILMA KAYOKO UENO, 01/09/2015; 31.217-7, MARILENE RAMOS FERNANDES DE ARAUJO, 01/09/2015; 41.042-X, AMARILDO DIAS CASTRO, 01/09/2015; 47.203-4, GOIACI JOSE DE SOUZA, 01/09/2015.

4ª BARREIRA

40.642-2, EUNICE MARIA PEREIRA, 01/09/2015; 40.678-3, OTACILIO SOUZA CABRAL, 01/09/2015; 41.042-X, AMARILDO DIAS CASTRO, 01/09/2015; 42.542-7, LUIS CIDINEI MARQUES, 01/09/2015; 43.069-2, ADEILDA DE SOUSA MACEDO CARDOSO, 01/09/2015; 43.406-X, ALTENIR FRANCISCA DA SILVA SOUZA, 01/09/2015; 43.512-0, NILIA RAQUEL DE OLIVEIRA, 01/09/2015; 43.529-5, ANTONIO MARQUES DE ARAUJO, 01/09/2015; 43.703-4, ROSIMEIRE PEREIRA DE ATAIDE DE OLIVEIRA, 01/09/2015; 43.781-6, JANNE KARLLA M DOS SANTOS, 01/09/2015; 43.931-2, MEMEI VASCONCELOS, 01/09/2015; 43.965-7, AILTON ADRIANO DE OLIVEIRA, 01/09/2015; 43.980-0, EDGAR RAIMUNDO

DA SILVA, 01/09/2015; 44.064-7, JOCENILDE SUARES DE SOUZA, 01/09/2015; 44.622-X, SORAIA GOMES, 01/09/2015; 45.034-0, ADRIANA JOSE LEMES, 01/09/2015; 45.290-4, MARIA DAS GRACAS FERNANDES, 01/09/2015; 45.354-4, IDANI ASSIS DUTRA, 01/09/2015; 45.409-5, ANTONIO CARLOS DE SOUZA SILVA, 01/09/2015; 45.441-9, ALMI CARDOSO RIBEIRO, 01/09/2015; 45.460-5, ERNESTINA PEREIRA DAS VIRGENS, 01/09/2015; 61.659-1, RAIMUNDA NONATA DA C REGO, 01/09/2015; 66.816-8, MARIA DAS GRACAS C RESENDE, 01/09/2015; 68.271-3, MARIA DO CARMO SILVA, 01/09/2015; 68.479-1, RAIMUNDO DA CONCEICAO, 01/09/2015; 68.782-0, ROSANGELA DA SILVEIRA FEIJO, 01/09/2015; 69.172-0, LUZIA OLIVEIRA LIMA, 01/09/2015; 69.294-8, MARIA DA C DOS SANTOS OLIVEIRA, 01/09/2015.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANO PEREIRA MOURA, matrícula 214.052-7, para substituir ALENCAR FERNANDES ALVES matrícula 35.808-8, titular do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo FGE 05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/05/2015 a 03/07/2015, por motivo de licença médica.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 16 de abril de 2015, DODF nº 74, de 16 de abril de 2015, Página 58, o ato que designou PATRÍCIA RODRIGUES DE ABREU da Secretaria de Estado de Educação, ONDE SE LÊ: "...pelos períodos de 17/01/2015 a 31/01/2015 e de 13/09/2015 a 27/09/2015, por motivo de férias...", LEIA-SE "...pelo período de 17/01/2015 a 31/01/2015 por motivo de férias..."

Na Portaria de 12 de maio de 2015, DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, Página 32, o ato que designou MIRIAM FELIZARDO DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Educação, ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-04...", LEIA-SE "...Símbolo FGE-05...";

Na Portaria de 8 de julho de 2015, DODF nº 137, de 17 de julho de 2015, página 27, o ato que designou AIRTON MELLO BRITO, da Secretaria de Estado de Educação, ONDE SE LÊ: "...no período de 14/05/2015 a 02/06/2015, por motivo de Férias, Matrícula 209.246-8...", LEIA-SE "...no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, por motivo de Férias...";

Na Portaria de 08 de julho de 2015, publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 2015, página 29, referente a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, matrícula nº 228.689-0, ONDE SE LÊ: "a contar da publicação desta Portaria", LEIA-SE: "a contar de 19/08/2015"; o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesses Particulares a DANIEL FERRAZ TAVARES DA CRUZ, ONDE SE LÊ: "...a Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares...", LEIA-SE: "...a Licença para Tratar de Interesses Particulares...";

Na Portaria de 14 de julho de 2015, DODF nº 141, de 23 de julho de 2015, Página 43, o ato que designou FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO, da Secretaria de Estado de Educação, ONDE SE LÊ: "...FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO, matrícula 215.325-4...", LEIA-SE "...FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO, matrícula 29.227-3..."

Na Portaria de 30 de julho de 2015, publicada no DODF nº 147, de 31/07/2015, pag. 11, referente a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho da servidora KARLA LAMONYE-LE PRAXEDES DANTAS CARNEIRO, matrícula nº 213.781-X, ONDE SE LÊ: "a contar da publicação desta Portaria", LEIA-SE: "a contar de 01/08/2015".

Na Portaria de 18 de agosto de 2015, DODF nº 169, de 1º de setembro de 2015, Página 25, o ato que designou FRANCISCO JEOVANE DA SILVA SANTOS, da Secretaria de Estado de Educação, ONDE SE LÊ: "...FRANCISCO JEOVANE DA SILVA SANTOS, Matrícula 209.246-8...", LEIA-SE "...FRANCISCO JEOVANE DA SILVA SANTOS, Matrícula 210.382-6...";

Na Portaria de 27 de agosto de 2015, DODF nº 169, de 1 de setembro de 2015, Página 24, o ato que designou NADIR DA SILVA MATOS, da Secretaria de Estado de Educação, ONDE SE LÊ: "...NADIR DA SILVA MATOS, matrícula 225.505-7...", LEIA-SE "... PATRÍCIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 225.551-0..."; ONDE SE LÊ: "...PATRÍCIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 225.551-0...", LEIA-SE "...NAIR DA SILVA MATOS, matrícula 225.505-7...".

Na Portaria de 28 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 188 de 29 de setembro de 2015, página 28, o ato que prorrogou o Afastamento Remunerado para Estudos da professora ROSÂNGELA PRESCENDO TONIN, ONDE SE LÊ: "...21 de julho de 2015 a 30 de abril de 2017...", LEIA-SE: "...21 de julho de 2016 a 30 de abril de 2017".

Na Portaria de 05 de outubro de 2015, DODF nº 201, de 19 de outubro de 2015, Página 21, o ato que designou PEDRO PAULO RODRIGUES DE ABREU, da Secretaria de Estado de Educação, ONDE SE LÊ: "...PEDRO PAULO RODRIGUES DE ABREU...", LEIA-

-SE "...GABRIEL VALÉRIO DA SILVA..."; ONDE SE LÊ: "...GABRIEL VALÉRIO DA SILVA...", LEIA-SE "...PEDRO PAULO RODRIGUES DE ABREU..."

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 5º, inciso XVI, de 24 de março de 2009, RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão Técnica e Julgadora para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, visando o credenciamento de instituições que exerçam atividades de Agente de Integração, para possível formalização de Termo de Cooperação com a Secretaria de Educação, objetivando a concessão de estágios curriculares aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a comissão, os seguintes servidores: Jairo Pereira Martins, matrícula nº 25446-0 (Presidente), Elaine Cristina Caldas Barroca, matrícula nº 219843-6, SUAG, Waldemar Gagno Junior, matrícula nº 27569-7, Oslanjedou de Santana Oliveira, matrícula nº 0215345-9, Relytam Lago Caribé, matrícula nº 64182-0 e Marco Antônio de Castro, matrícula nº 25016-3, SUBEB.

Art. 3º Revoga-se esta Ordem de Serviço tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MIRANDA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e IV, artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula nº 94.265-0, Agente de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.015538/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 04 NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, objetivando atender a Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014, publicada no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, p. 37, RESOLVE:

Art. 1º Instalar Grupo de Trabalho com fins de análise, correção e apuração de irregularidade em processos administrativos remetidos ao Núcleo de Arquivo da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDST.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA – matrícula 158.083-3, LUANDA ALVES DOS SANTOS – matrícula 91.342-1, MARIA DAS GRAÇA SILVA – matrícula 91.997-7, ANTÔNIA MARTINS DA SILVA – matrícula 267.570-6, JEAN FRANCISCO ALMEIDA – matrícula 268.033-5, para que sob presidência do primeiro, proceda ao trabalho no prazo de 30 dias.

Art. 3º O GT deverá proceder as correções necessárias para atender ao arquivamento dos autos, conforme disposto na IN 02/2014, observando igualmente os demais dispositivos legais do Direito Administrativo e, havendo necessidade, proceder a abertura de sindicância.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 26/3/2007, publicada no DODF nº60, de 27/3/2007, p. 18, proc. nº 180.000.036/2006, o ato de averbação de tempo de serviço de GENIVALDO SILVA DE

ARAUJO, matrícula 100.543-X, ONDE SE LÊ: "...314 (trezentos e quatorze) dias..." e "...no período de 05 de fevereiro de 1979 a 15 de dezembro de 1979..." , LEIA-SE: "...313 dias..." e "...no período de 05 de fevereiro de 1979 a 14 de dezembro de 1979..."

Na Ordem de Serviço de 12/1/2010, publicada no DODF nº8, de 13/1/2010, p. 36, proc. nº 070.000.013/2010, o ato de averbação de tempo de serviço de GENIVALDO SILVA DE ARAUJO, matrícula 100.543-X, ONDE SE LÊ: "...643 dias, período de 03.05.1978 a 10.02.1980..." , LEIA-SE: "...períodos de 3/5/1978 a 4/2/1979 (278 dias) e 15/12/1979 a 10/2/1980 (58 dias)..."

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "e", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro meses) de Licença Prêmio por assiduidade de JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 31.838-8, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Parecer nº 456/2007-PROPEs da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Processo nº 050.000176/2011.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

#### APOSTILAMENTO

Em 09 de outubro de 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE:

I - Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex servidor, LEONARDO CORREA DA SILVA, matrícula 16.808-X, Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária da pensão temporária LAISSA MARIANA CORREA SILVA, por ter adquirido maioridade em 16.09.2015.

II - Nos valores percebidos a título de pensão instituída pela ex-servidora, MARCIA NONATO DE SOUZA, matrícula 107.139-4, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária da pensão temporária AMANDA ANGELICA DE SOUZA, por ter adquirido maioridade em 06.08.1994.

III - Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor, JOSÉ CAMARGO GOMES, matrícula 43.601-1, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluído como beneficiário da pensão temporária LUCAS DOS SANTOS GOMES, por ter adquirido maioridade em 16.09.2015.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 221, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar o CAP QOPM JERÔNIMO ARAÚJO DE DEUS VIEIRA, Mat. 73.176/5 para a função de Executor e o CAP QOPM HERBERT BEZERRA FREITAS, Mat. 72.973/6 para a função de Executor Substituto do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Justiça que tem como objeto a troca de informações entre os participantes para o cumprimento dos mandados disponíveis no Banco Nacional de Mandado de Prisão-BNMP pela Polícia Militar do Distrito Federal, conforme o Processo nº 054.001.471/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 225, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o ST QPPMC RENATO DE TOLEDO SPYRATOS, Mat. 20.172-3 da função de executor substituto e DESIGNAR o 1º SGT QPPMC IRATÔNIO SILVA PEREIRA, Mat. 18.229-X para a função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 48/2013, celebrado

entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, conforme o Processo nº 054.000.247/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 226, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CB QPPMC RODRIGO FERNANDES ROSA SANTANA, Mat. 22.305-0 da função de executor e o 3º SGT QPPMC ADILSON REIS DE ARAÚJO SILVA, Mat. 20.486-2 da função de executor substituto e DESIGNAR o ST QPPMC LAÉRCIO CARMO, Mat. 10.234-2 para função de executor e o 1º SGT QPPMC IRATÔNIO SILVA PEREIRA, Mat. 18.229-X para a função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 029/2010, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, conforme o Processo nº 054.000.410/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 227, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPMA AURINO BENEDITO DOS SANTOS, Mat. 09.584-2 para a função de executor e o 2º SGT QPPME LAURILON ALVES DE MORAES, Mat. 13.691-3 para a função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 27/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, conforme o Processo nº 054.000.497/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

### DIRETORIA DE INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 242, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no usodas atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.740/2005, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o ST PM RR ACRISÍO PEDRO DAVID RIBEIRO, matrícula 07.341/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 01 de outubro de 2015, o Maj. QOBM/Intd. ADIR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1402050, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, conforme publicação na página 13 do DODF nº 195, de 08 de outubro de 2015 e Ofício nº 2380/2015 – CM, de 01 de outubro de 2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 266, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23

de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.002175/2014, instaurada pela Portaria nº 176, de 11/09/2014, publicada no DODF nº. 193, de 16/09/2014 e reinstaurada pela Portaria nº 227, de 31/08/2015, publicada no DODF nº. 172, de 04/09/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 09 de novembro de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula nº 1392-7, IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, assistente de trânsito, matrícula nº 1379-X e RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, técnico de trânsito, matrícula nº 1823329, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.002175/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 278, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.015593/2013, instaurada pela Portaria nº 144, de 24/05/2013, publicada no DODF nº. 143, de 12/07/2013 e reinstaurada pela Portaria nº 234, de 31/08/2015, publicada no DODF nº. 172, de 04/09/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 13 de novembro de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores EMÍLIA CARME-LITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº 872-9, ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 13463 e DONEY PEREIRA DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula nº 1045-6, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.015593/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 5º do Anexo Único ao Decreto nº. 30.766, de 1º de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a indicação do senhor LEONARDO JORDÃO, como Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em substituição a Senhora SABRINA GABETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO DO CARMO NASCIMENTO BRITO, Chefe do Núcleo de Protocolo/RA-V, Matrícula 16688910, para atuar como executor, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação de serviços de manutenção corretiva dos relógios datadores/numeradores, mod. Rdn-07, marca IRCE, com as respectivas identificações patrimoniais nº 420313 e 420314, consoante a NE nº 174/2015, em favor da JAWA – Maq. e Equip. p/ Escritório LTDA - EPP, Processo nº 134.000.409/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DIVINO DE OLIVEIRA SALES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE: AUTORIZAR o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade,

nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROZÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula nº 157.357-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 09 de novembro de 2015 a 08 de dezembro de 2015, 30(trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, restando 60(sessenta) dias para serem usufruídos posteriormente.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de conformidade com o artigo 70, Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e ainda com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, Artigo 8º, Parágrafo Único, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial composta por JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula 034.693-4, Técnico Publicidade e Gestão; WANDERSON XAVIER SIQUEIRA, matrícula 1.669.430-9, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas; ROGÉRIO GUILAND, matrícula 1.668.688-8, Chefe do Núcleo de Manutenção e Conservação; RONALDO DE SOUZA GOMES, matrícula 1.669.781-2, Chefe do Núcleo de Topografia e Desenho Técnico, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, proceder ao levantamento do Material em Estoque existente no NUMAP, e do Inventário Patrimonial dos Bens desta Administração Regional, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Fixar conforme Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, o período de 1º de novembro a 31 de dezembro: 30 (trinta) dias, para início e conclusão dos trabalhos de verificação desses estoques e apresentação do Relatório à Coordenadoria de Administração Geral – COAG/RA VIII.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELZA NEVES MENEZES, matrícula 1671853-4, Gerente da Gerência de Administração Geral, para substituir ANDRÉ RICARDO CHAGAS SANT'ANA, MATRÍCULA 1668592-X, Coordenador da Coordenadoria de Administração Geral da Administração Regional de Cruzeiro, no período de 19 de outubro de 2015 a 07 de novembro de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de efetuar Levantamento de Engenheiros Públicos de qualquer natureza, existentes em área Pública ou Privada, na Região Administrativa do Recanto das Emas, com identificação das empresas ou pessoas físicas responsáveis, devendo apresentar relatório específico, como notificações, recebimento e análise de documentação; engenheiros com licenciamento, sem licenciamento, sem renovação, licenciamento revogado, e, localizados em local proibido.

Art. 2º Com exceção dos engenheiros existentes nas faixas de domínio de Rodovias sob administração do DER/DF.

Art. 3º O grupo de trabalho será constituído pelos servidores: MARCELO RUSTIGUEL VIANA, Chefe da Assessoria Especial, matrícula nº 1669.750-2, LORRANA DOS SANTOS GOMES, Chefe do Núcleo de Topografia e Desenho Técnico, matrícula nº 1669.995-5, e, MARIA CRISTINA S. LACERDA DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Execução de Obras, matrícula nº 1.669.821-5, sendo coordenado pelo primeiro;

Art. 4º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, prorrogável por igual período;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e conforme a Portaria nº 144, de 14 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME CHAVES DE AZEVEDO, matrícula 126.857-0, RUBIETE CRISTINA CRUZ DUARTE, matrícula 1.669.835-5 e LANA FLAVIA LEMOS ALARCÃO, matrícula 1.668.966-6 para, sob a presidência do primeiro, constituem Comissão para Elaboração de Inventário Anual de Material de Almoxarifado desta Administração Regional Sudoeste/Octogonal referente ao exercício de 2015.

Art. 2º A Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens de Consumo terá até o dia 31 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, Inciso XXXIII do Regimento Interno Aprovado pelo Decreto nº. 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial desta RA XXI, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Designar ALUÍZIO CASTRO COELHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenadoria de Administração Geral da Administração Regional do Riacho Fundo II, Matrícula 30.923-0; EDILÚCIO DIAS DA CRUZ, Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento e Aprovação de Projetos, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Matrícula 1.668.898-8 e GILVAN PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico, do Núcleo de Manutenção e Conservação, da Gerência de Obras, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Matrícula nº 1.668.368-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, realizar o Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XXI.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de até 31 de dezembro de 2015, para promover o Inventário Físico dos Bens supracitados, conforme estabelecido no Art. 70 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 4º Os trabalhos referentes ao Inventário em questão, deverão ser concluídos e encaminhados a Coordenadoria Geral de Patrimônio – SUTES/SEF, quando do fechamento das atividades referentes ao Exercício de 2015, nos Sistemas de Controle SIGGO/SEF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 20 de dezembro de 1994, e de conformidade com o artigo 70 Capítulo X do Decreto de nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e ainda com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, Artigo 8º, Parágrafo Único, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial composta por LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 1.672.167-4, Chefe da Junta do Serviço Militar; ERIKA VIEGAS ALVES DUARTE, matrícula 165.856.31, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Econômico, FERNANDA HINGRID PEREIRA, matrícula 1.669.377-9, Assessora da Coordenadoria Executiva; JAMESSON SOUSA DUARTE, matrícula 1.671.809-7, Assessor Técnico, para sobre a presidência e secretariado pelo último, proceder ao levantamento do Material em estoque Existente no NUMAP, e do Inventário Patrimonial dos Bens desta Administração Regional, referente ao exercício de 2015;

Art. 2º Fixar conforme Decreto 28.444, de 19 de novembro de 2007, o período de 01 de novembro a 31 de dezembro, 30 (trinta) dias para o início e a conclusão dos trabalhos desses estoques e apresentação do relatório à Coordenadoria de Administração Geral / COAG RA XXIV;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art. 8º, da Portaria Conjunta nº 06, de 16 de maio de 2014, publicada no DODF nº 98, de 19 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente – GHMA, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.188, de 25 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, 2.644.053, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Técnico em Contabilidade, Especialização, 20%, 29/09/2015, 391.001.675/2012, 1º/10/2015.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 172, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano- GHPU, nos termos do art. 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. SANDRO ANTONIO DE LIMA, 195.360-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenheiro Ambiental, Especialização, 20%, 04/09/2015, 391.001.200/2010, 1º/10/2015.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 215, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, inciso XXIX, do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e, conforme o Art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do servidor ALAN TELES DA SILVA, matrícula 195.414-8, Especialista Socioeducativo – Assistente Social, para participar do Seminário Crise do Capital e Implicações para as Políticas Sociais, a ser realizado em 27/10/2015 pela Universidade de Brasília, conforme processo 0417.001.664/2015.

AURÉLIO ARAUJO

PORTARIA Nº 217, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias de MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 194.154-2, marcadas para o período de 11 a 20 de novembro de 2015, por necessidade do serviço, ficando assegurado ao servidor a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

AURÉLIO ARAUJO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234 de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155 de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à ERICA APARECIDA DE REZENDE, matrícula nº 198.131-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, conforme processo 0417-001629/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234 de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155 de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à APARECIDA VELASCO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 197.945-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, conforme processo 0417-001543/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234 de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155 de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à LEIDEANNE LEAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 198.141-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, conforme processo 0417-001631/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234 de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155 de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à ISABEL MARIA AQUINO QUEIROZ, matrícula nº 103.135-X, referente ao 6º Quinquênio, no período de 11/09/2010 a 09/09/2015, conforme processo 0101-002484/1992.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234 de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155 de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES BARROS, matrícula nº 198.114-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, conforme processo 417-001475/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de março de 1998, publicada no DODF de 03 de abril de 1998, página 27, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 10/05/90 a 09/08/97...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 05/12/1989 a 27/12/1996 – prorrogado 755 (setecentos e cinquenta e cinco) dias em virtude de 05 (cinco) dias de licenças médicas e mais 25 (vinte e cinco) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2002, publicada no DODF Nº 196, de 11 de outubro de 2002, página 20, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio: 10/08/1997 a 08/08/2002...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 28/12/1996 a 24/02/2002 – prorrogado 60 (sessenta) dias em virtude de 02 (duas) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço Nº 20, de 10 de julho de 2009, publicada no DODF Nº 138, de 20 de julho de 2009, página 24, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 07/09/1999 a 03/12/2004...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 25/02/2002 a 23/02/2007...".

Na Ordem de Serviço Nº 62, de 07 de novembro de 2012, publicada no DODF Nº 227, de 08 de novembro de 2012, página 32, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, no período de 22/07/2007 a 17/10/2012...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 24/02/2007 a 22/05/2012...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas

por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 24 de outubro de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula nº 1650080-3, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, lotado no Núcleo do Museu do Catetinho, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 150.001.524/2015.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor AUGUSTO CÉSAR CÂMARA, Técnico Jurídico, matrícula 229.605-5, no percentual de 15% (Graduação), data de requerimento: 29/10/2015, Processo nº 020.004006/2015. Efeitos financeiros a contar de 01/11/2015, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, art. 3º, da Portaria nº 02, de 7 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula 267.737-7, Diretor de Serviços Gerais, e MAURÍCIO DIAS PEREIRA, matrícula 46.455-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2015NE00428, cuja especificação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança de 1º e 2º níveis de extintores, em conformidade com o Processo nº 480.000.624/2015.

Art.2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art.3º A Diretoria de Contratos deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 517, DE 04 NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília, de acordo com o Edital nº 01 - TCDF/ACE 2013, de 09 de dezembro de 2013, e o Edital nº 7 - TCDF/ACE 2013, de 3 de julho de 2014, conforme consta do Processo nº 21246/2013, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 5º da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009, para exercer o cargo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, da Carreira de Controle Externo, Área de Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, a seguinte habilitada no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
- MARIANA CLAUDIA AUN DE AZEVEDO	48º
em vaga decorrente da aposentadoria de Patrícia Maria Rocha Coelho	
RENATO RAINHA	
Presidente	